



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-GUARABIRA-PB (PB-SUBGUARABIRA-ADM)

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

1. IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE:

Nome	ANTONIO RODRIGUES NETO			Lotação	12ª VARA FEDERAL/PB
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETOR SECRETARIA	DE	E-mail antonioneto@jfpb.jus.br	Matrícula	PB 695

2. IDENTIFICAÇÃO DO SUPRIDO:

Nome	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA		CPF	010.025.024-62	Lotação	12ª VARA FEDERAL/PB
Cargo/Função	TÉCNICO JUDICIÁRIO	E-mail	thiago.sobreira@jfpb.jus.br		Matrícula	PB 815

3. ÁREA DE UTILIZAÇÃO:

GERAL, ÁREA DE TI, CAPACITAÇÃO, PUBLICIDADE, ETC

4. VALOR PROPOSTO:

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:

- (x) NATUREZA DA DESPESA: 339030 - **MATERIAL DE CONSUMO**, NO VALOR **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
(x) NATUREZA DA DESPESA: 339036 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PF**, NO VALOR **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
(x) NATUREZA DA DESPESA: 339039 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ**, NO VALOR **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

5. PERÍODO DE APLICAÇÃO:

PRAZO DE APLICAÇÃO: **até 180 dias**

6. JUSTIFICATIVA:

O presente Suprimento de Fundos, na modalidade de CPPJ - **Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário**, tem por fim atender as necessidades de aquisições e serviços eventuais, imprevisíveis e/ou urgentes de pequenos valores que se apresentem no dia a dia do funcionamento operacional da unidade interessada, visando suprir eventuais inexistências momentâneas de estoque de material no Setor Técnico de Almoxarifado, inadequações de manutenção de estoque de certo material de baixa ou imprevisível demanda ou até em situações de indisponibilidade circunstancial do objeto no local ondefor demandado (no caso de subseções do interior), bem como em casos de inexistência de contratações ou atas de registro de preços em vigor para a prestação de serviços ou fornecimento pretendidos, observadas os requisitos, limitações e obrigações contidas na Cartilha de Orientações sobre Suprimento de Fundos da JFPB.R2 e alterações posteriores.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 1964 (arts. 68 e 69) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)
Decreto-lei nº 200, de 1967 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm)
Decreto nº 93.872, de 1986 (arts. 45 a 47) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm) Lei nº 14.133, de 2021 (arts. 40, inc. I, e 95, § 2º) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)
Resolução CJF nº 882, de 2024 (<https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/Res%20882-2024.pdf>)
Portaria da Direção do Foro nº 190, de 2021 (<https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/portaria-detallhes/2>)
Manual SIAFI 021121-SUPRIMENTO DE FUNDOS (https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1612:021121-suprimento-de-fundos&catid=755&Itemid=274)

8. DECLARAÇÕES:

Declaro que o SUPRIDO proposto:

- 1) Dipõe do CPPJ - Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário nº **4984 0999 0160 2981**;
- 2) Tem ciência da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundo e da **Cartilha de Orientações sobre Suprimento de Fundos da JFPB.R2**;
- 3) Não é responsável por dois suprimentos;
- 4) Não tem a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir;
- 5) Não se encontra em débito com prestação de contas de Suprimento de Fundos anterior;
- 6) Não foi proponte em Suprimento de Fundos que impugnado ou cujas prestação de contas foi reprovada.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RODRIGUES NETO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 08/01/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4810849** e o código CRC **201EF986**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (PB-GABNGP)

INFORMAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (NGP)

INSTRUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (IMPEDIMENTOS SUBJETIVOS EM FACE DO SUPRIDO)

1. DADOS DO SUPRIDO:			
Nome Completo:	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	Matrícula:	PB 815
Cargo:	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Lotação:	12ª VARA FEDERAL/PB

2. INFORMAÇÃO DE PESSOAL:
1. A partir do disposto no art. 5º, Inciso IV, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o servidor supra identificado: ESTÁ (X) ou NÃO ESTÁ () em efetivo exercício na Instituição; 2. Em cumprimento ao art. 5º, Inciso V, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o servidor supra identificado: NÃO ESTÁ (X) ou ESTÁ () respondendo a inquérito administrativo, sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme processos administrativos abaixo indicados: () Inquérito administrativo – PA SEI: _____ () Sindicância – PA SEI: _____ () Processo administrativo disciplinar – PA SEI: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 08/01/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4812414** e o código CRC **5F5B8354**.

0000122-73.2025.4.05.7400

4812414v2



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (PB-GABNFP)

INFORMAÇÃO

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

INSTRUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (RESTRIÇÕES DO SUPRIDO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E CONTROLE ANUAL DE FRACIONAMENTO)

1. DADOS DO SUPRIDO

Nome Completo:	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	Matrícula:	PB815
Cargo:	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Lotação:	12ª VARA FEDERAL/PB

2. INFORMAÇÃO SUBJETIVAS

1. A partir do disposto no art. 5º, Inciso VI, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o servidor supra: NÃO (☒) ou SIM (☐) responde pelo Almoxarifado diretamente ou em substituição;
2. A partir do disposto no art. 5º, Inciso VII, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o servidor supra: NÃO (☒) ou SIM (☐) contém suprimento de fundos com prestação de contas recusadas ou impugnadas em virtude de desvios ou impropriedades formais;
3. A partir do disposto no art. 5º, Inciso IX, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o servidor supra: NÃO (☒) ou SIM (☐) contém dois suprimentos de fundos abertos em seu nome;

3. INFORMAÇÃO OBJETIVAS

1. A partir do disposto no art. 5º, Inciso VIII, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, bem como do disposto na Cartilha de Suprimento de Fundos da JFPB, informamos que a proposta de classificação de despesas indicada na Requisição: NÃO (☐) ou SIM (☒) está compatível com as restrições;
2. A partir do disposto no art. 5º, Inciso II, da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, informamos que o proposta de período de aplicação: NÃO (☐) ou SIM (☒) está compatível com as restrições;

4. PREVISÃO NO PAC E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. Declaramos que o valor anual estimado no PCA-2025/JFPB (4381974), código JC3MTa2NA, para concessão de Suprimentos de Fundos não foi ultrapassado, estando a presente requisição compatível com tal valor estimado anual;
2. Declaramos que há disponibilidade orçamentária consignada no OGU para 2025, nos termos de LOA, para fins de antecipação da presente despesa por meio de Suprimento de Fundos.
3. Ressalvamos (☐) há restrição de utilização

5. CONTROLE DE FRACIONAMENTO ANUAL

1. () Há restrição de aplicação do Suprimento de Fundos requerido em relação ao(s) **CATMAT/CATSER** _____, a partir do histórico de utilização no presente exercício no presente CENTRO DE CUSTO (NA - SUPRIMENTO DE FUNDOS), que já totalizou gastos no presente exercício de **R\$** _____.
2. (x) **Não há restrição** de aplicação do Suprimento de Fundos requerido em razão do **controle anual de fracionamento de despesas**, tendo em vista a utilização já realizada no presente CENTRO DE CUSTO (NA - SUPRIMENTO DE FUNDOS), **com sugestão de se limitar à concessão máxima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILARDO AMARAL ATAIDE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO**, em 08/01/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4812946** e o código CRC **B0351478**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando o Requerimento nº 4810849 emitido pela Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB;

Considerando a inexistência de restrições objetivas e subjetivas à concessão proposta, conforme informações emitidas pelo NGP (doc. 4812414) e NFP (doc. 4812946);

Considerando o disposto nos [artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#);

Considerando o disposto no [§ 3º do artigo 73 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#);

Considerando o disposto no [inciso I do artigo 40 e no § 2º do artigo 95, ambos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#);

Considerando as regras regulamentares contidas no [Decreto nº 93.872, de 23 dezembro 1986](#);

Considerando as regras regulamentares contidas no [Decreto nº 5.355, 25 de janeiro de 2005](#);

Considerando as regras regulamentares contidas na [Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024](#);

Considerando os procedimentos operacionais internos fixados na [CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA JFPB_R3](#), instituída pela [Portaria da Direção do Foro nº 190, de 30 de julho de 2021](#), e atualizada por meio da [Decisão DSA nº 4314126](#); e,

Considerando a atribuição delegada por meio do [artigo 3º da Portaria da Direção do Foro nº 190, de 30 de julho de 2021](#), combinado com o [inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023](#), decido:

1. Conceder Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ - Cartão de Pagamento do Poder Judiciário, para aquisições de materiais de consumo/contratações de serviços (pessoa física e pessoa jurídica) de pequeno vulto, com natureza eventual, urgente e/ou imprevisível, e que exijam pronto pagamento, ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Matrícula PB815, CPF nº 010.025.024-62, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, doravante denominado Suprido, referente ao Centro de Custos NA - Suprimento de Fundos, segundo os

seguintes parâmetros e limites:

a) Valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a conta dos recursos alocados no PCA-2025/JFPB (4381974), código JC3MTa2NA, e do PTRes 168312 - Julgamento de Causas, sendo distribuídos nas seguintes classificações de despesa:

- a.1) 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- a.2) 3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
- a.3) 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

b) Valor limite por despesa de **R\$ 2.995,30** (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

c) Excepcionalmente, fica autorizada a realização de SAQUE EM ESPÉCIE no limite de até **30% do valor total** do Suprimento de Fundos concedido, a serem utilizados apenas nos casos em que não haja estabelecimento afiliado do CPPJ, nos termos do [§ 3º do artigo 17 da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024](#), e alterações posteriores.

d) Prazo para aplicação de 180 dias, contados da publicação da respectiva Portaria de concessão;

e) Prazo de prestação de contas de 10 dias, contados do encerramento do prazo de aplicação;

2. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF para emissão de **nota de empenho de despesas** e demais registros contábeis necessários.

3. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para cientificar o requisitante e o suprido, bem como para proceder a divulgação no site da Instituição.

4. Emita-se a respectiva Portaria de formalização do Suprimento de Fundos, com a devida publicação no diário eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/01/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4821524** e o código CRC **EECAE947**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 15
Disponibilização: 22/01/2025
Publicação: 23/01/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº7/2025

Concede Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ - Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário, em favor do(a) servidor(a) THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Matrícula PB815, CPF nº 010.025.024-62, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, para fins de compras de material/contratação de serviços.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 4810849, que trata da solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante no PA SEI 0000122-73.2025.4.05.7400;

CONSIDERANDO o disposto nos [artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 1964](#), combinado com a regra contida no [inciso III do artigo 45 e nos artigos 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 1986](#);

CONSIDERANDO o disposto nos [§ 3º do artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 1967](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 5.355, de 2005](#), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no [inciso I do artigo 40 e § 2º do artigo 95, ambos da Lei nº 14.133, de 2021](#);

CONSIDERANDO o disposto regulamentar contido na [Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024](#), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as regras operacionais contidas na [Cartilha de Orientações sobre Suprimento de Fundos da JFPB_R3](#), instituída pela [Portaria da Direção do Foro nº 190, de 30 de julho de 2021](#), e atualizada por intermédio da Decisão-DSA nº 4314126; e,

CONSIDERANDO a atribuição contida no [artigo 3º da Portaria da Direção do Foro nº 190, de 30 de julho de 2021](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ - Cartão de Pagamento do Poder Judiciário, para aquisições de materiais de consumo/contratações de serviços (pessoa física e pessoa jurídica) de pequeno vulto, com natureza eventual, urgente e/ou imprevisível, e que exijam pronto pagamento, ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Matrícula PB815, CPF nº 010.025.024-62, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, doravante denominado Suprido, referente ao Centro de Custos "NA - SUPRIMENTO DE FUNDOS", doravante denominado Suprido, referente ao Centro de Custos "NA - SUPRIMENTO DE FUNDOS", segundo os seguintes parâmetros e limites:

I - Valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a conta dos recursos alocados no PCA-2025/JFPB (4381974), código JC3MTa2NA, e do PTRes 168312 - Julgamento de Causas, sendo distribuídos nas seguintes classificações de despesa:

- a) 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- b) 3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
- c) 3.3.90.36 – Serviços Pessoa Jurídica: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II - Valor limite por despesa de **R\$ 2.995,30** (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

III - Excepcionalmente, fica autorizada a realização de saque em espécie no limite de até **30% do valor total** do suprimento concedido, a serem utilizados apenas nos casos em que não haja estabelecimento afiliado do CPPJ, nos termos do [§ 3º do artigo 17 da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024](#), e alterações posteriores.

IV - Prazo de aplicação de até 180 dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Prazo de prestação de contas de até 10 dias, contados do encerramento do prazo de aplicação.

Art. 2º Na figura de ordenador de despesas e responsável pela concessão do adiantamento de despesa, em exercício, HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, CPF 084.856.874-50, Matrícula PB1104, ocupante do Cargo em Comissão CJ-03, de Diretor da Secretaria Administrativa da JFPB, em exercício.

Art. 3º O Suprido deverá observar rigorosamente todas as prescrições legais, bem como cumprir todos os procedimentos operacionais previstos na [Cartilha Orientações sobre Suprimento de Fundos - R3 \(4314107\)](#), sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**,
DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, em 13/01/2025, às
14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4821555** e o código CRC **2416CB91**.

0000122-73.2025.4.05.7400/PB-DSA

4821555v2

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:40

Usuário: ***.861.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90008	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.433.643/0001-42	RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480BRISAMAR	58031-900
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2108-4040/4238

Ano	Tipo	Número
2025	NE	89

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/01/2025	Estimativo	0122-73.2025.4.05.74	-	4.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
010.025.024-62	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	58000-000
Endereço	UF	Telefone
AV. JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
111	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	III	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 93.872 / 1986	45	-	III	-

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:40

Usuário: ***.861.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Subelemento 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONFORME PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2025.	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/01/2025	Inclusão	1,00000	4.000,0000	4.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA

***.309.094-**

24/01/2025 10:39:51

Gestor Financeiro

HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO

***.856.874-**

24/01/2025 10:33:28

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:40

Usuário: ***.861.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90008	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.433.643/0001-42	RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480BRISAMAR	58031-900
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2108-4040/4238

Ano	Tipo	Número
2025	NE	90

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339036	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/01/2025	Estimativo	0122-73.2025.4.05.74	-	2.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
010.025.024-62	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	58000-000
Endereço	UF	Telefone
AV. JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
111	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	III	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 93.872 / 1986	45	-	III	-

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE À SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:40

Usuário: ***.861.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

Subelemento 96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PF- PAGTO ANTECIPADO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONFORME PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2025.	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/01/2025	Inclusão	1,00000	2.000,0000	2.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
***.309.094-**
24/01/2025 10:39:51

Gestor Financeiro

HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO
***.856.874-**
24/01/2025 10:33:28

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:41

Usuário: ***.861.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90008	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.433.643/0001-42	RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480BRISAMAR	58031-900
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2108-4040/4238

Ano	Tipo	Número
2025	NE	91

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/01/2025	Estimativo	0122-73.2025.4.05.74	-	4.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
010.025.024-62	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	58000-000
Endereço	UF	Telefone
AV. JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
111	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	III	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 93.872 / 1986	45	-	III	-

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE À SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 24/01/2025 10:41
Usuário: ***.861.424-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.000,00

Subelemento 96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONFORME PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 7/2025.	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/01/2025	Inclusão	1,00000	4.000,0000	4.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
***.309.094-**
24/01/2025 10:39:51

Gestor Financeiro

HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO
***.856.874-**
24/01/2025 10:33:28

24/01/25 10:23 NS USUARIO : THIAGO.PESSOA
DATA EMISSAO : 24Jan25 VALORIZACAO : 24Jan25 NUMERO : 2025NS000246
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

OBSERVACAO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDOR THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (MAT. PB-815), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA/PB, PARA FIM DE ATENDER A DESPESAS DE PEQUENO VULTO RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA, CONFORME PORTARIA N° 7/2025-SA.

CONTINUA...

LANCADO POR : 01186142405 - THIAGO.PESSOA UG : 090008 24Jan25 10:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

24/01/25 10:23 NS USUARIO : THIAGO.PESSOA
DATA EMISSAO : 24Jan25 VALORIZACAO : 24Jan25 NUMERO : 2025NS000246
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	551034	2025NE000089		33903096	
		01002502462			4.000,00
02	401020	2025NE000089		33903096	
					4.000,00
03	521233	2025NE000089			
		01002502462			4.000,00
04	551034	2025NE000090		33903696	
		01002502462			2.000,00
05	401020	2025NE000090		33903696	
					2.000,00
06	521233	2025NE000090			
		01002502462			2.000,00
LANCADO POR : 01186142405 - THIAGO.PESSOA UG : 090008 24Jan25 10:23					
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA					

24/01/25 10:23 NS USUARIO : THIAGO.PESSOA
DATA EMISSAO : 24Jan25 VALORIZACAO : 24Jan25 NUMERO : 2025NS000246
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
07	551034	2025NE000091		33903996	
		01002502462			4.000,00
08	401020	2025NE000091		33903996	
					4.000,00
09	521233	2025NE000091			
		01002502462			4.000,00

LANCADO POR : 01186142405 - THIAGO.PESSOA UG : 090008 24Jan25 10:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUE PF12=RETORNA



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (PB-GABNFP)

ENCAMINHAMENTO

Para fins de cumprimento do contido no Item 3 da Decisão 4821524 e tendo em vista a publicação da Portaria da Diretoria Administrativa 7 (4821555) no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região, remeto os presentes autos:

1. Ao **Proponente ANTONIO RODRIGUES NETO**, Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal sediada em Guarabira/PB, e ao **Suprido THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**, Técnico Judiciário lotado naquela Subseção, cientificando-os a respeito da referida concessão de suprimimento de fundos nos termos da Portaria supra.

2. Informo o cumprimento quanto à divulgação da citada Portaria no ambiente do "Portal de Transparência" do site desta JFPB.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 24/01/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4847391** e o código CRC **C342D215**.



Cartão - Fatura por vencimento/unidade de faturamento

G3360309565279101
03/02/2025 10:00:27

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Centro de Custo JFPB GERAL
Data vencimento 10/02/2025

Unidade de faturamento	Tipo cartão	Total-R\$	Pagto mínimo-R\$	Total-US\$	Pagto mínimo-US\$
KELSILENE LISBOA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMILA ALVES NASCIM	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
EUCLIDES F L FILHO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.616,30	242,45	0,00	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cartão - Fatura por vencimento/unidade de faturamento

G3382711238373791
27/02/2025 11:27:35

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Centro de Custo JFPB GERAL
Data vencimento 10/03/2025

Unidade de faturamento	Tipo cartão	Total-R\$	Pagto mínimo-R\$	Total-US\$	Pagto mínimo-US\$
KELSILENE LISBOA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	301,10	45,17	0,00	0,00
CARLOS A A SILVA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.833,46	425,02	0,00	0,00
EUCLIDES F L FILHO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO V S NETO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	547,30	82,10	0,00	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cartão - Fatura por vencimento/unidade de faturamento

G3373109444141551
31/03/2025 09:48:13

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Centro de Custo JFPB GERAL
Data vencimento 10/04/2025

Unidade de faturamento	Tipo cartão	Total-R\$	Pagto mínimo-R\$	Total-U\$	Pagto mínimo-U\$
FRANCISCO AMERICO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.964,67	294,70	0,00	0,00
KELSILENE LISBOA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	4.301,06	645,16	0,00	0,00
ALEXANDRE ARAUJO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.912,70	436,91	0,00	0,00
CAMILA ALVES NASCIM	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.056,60	308,49	0,00	0,00
ALINE G OLIVEIRA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	817,01	122,55	0,00	0,00
CARLOS A A SILVA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	3.057,00	458,55	0,00	0,00
EUCLIDES F L FILHO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	3.130,08	469,51	0,00	0,00
FRANCISCO V S NETO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	168,75	25,31	0,00	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-GUARABIRA-PB (PB-SUBGUARABIRA-ADM)

INFORMAÇÃO

Seguem emails de consulta à SOF e à SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS acerca da solicitação de serviços de jardinagem na Subseção de Guarabira.

Segue também email atestando a devida prestação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 09/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5026848** e o código CRC **F2935A97**.



RE: Serviços de jardinagem

De Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>
Data Qua, 09/04/2025 14:42
Para Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Informo que o serviço de jardinagem para a poda e manutenção dos jardins da Subseção de Guarabira/PB, incluindo adubação, controle de pragas **foi realizado**.

Att.
Antonio R. Neto
Diretor de Secretaria
12ª Vara Federal da Paraíba
Guarabira/PB - (83) 3690-1460



Converse com a 12ª Vara Federal da Paraíba no WhatsApp.

<https://wa.me/558336901477>

De: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 14:14
Para: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>
Assunto: ENC: Serviços de jardinagem

De: Diego dos Santos Maciel <diego.maciел@jfpb.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 12:05
Para: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>; Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>
Assunto: RE: Serviços de jardinagem

Informo que não há contrato vigente nesta JFPB, referente ao fornecimento/prestação de serviço do objeto em tela.

SERVIÇO:

Código: 24309	Nome do serviço: Prestação de serviço de jardinagem - áreas brutas - 44h semanais diurnas - outra produtividade
-----------------------------	--

Att.

Diego dos Santos Maciel
Seção de Licitações e Contratos
Justiça Federal na Paraíba
cpl@jfpb.jus.br

De: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 11:44
Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>
Assunto: RE: Serviços de jardinagem

Bom dia,

Tratando-se de despesa de pequeno vulto, a mesma poderá ser enquadrada como SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, a qual será adquirida via Suprimento de Fundos. Tal despesa encontra-se prevista no PAC/2025 sob o código: JC3MTa2NA e Centro de Custos: NA - Suprimento de Fundos, informo que a mesma poderá ser classificada em:

3390.39.79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina Alves Fernandes
Seção de Orçamento e Finanças
Justiça Federal da Paraíba

De: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 11:02
Para: Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>
Assunto: ENC: Serviços de jardinagem

Tendo em vista a solicitação do email abaixo, consulto:

Setor Técnico de **Almoxarifado** sobre a disponibilidade em estoque dos materiais relacionados no e-mail abaixo;
A **Seção de Licitações e Contratos** quanto à existência de contratação ou ata de registro de preços vigente que possa atender a demanda abaixo;
A **Seção de Orçamento e Finanças** sobre a classificação orçamentária da despesa; bem como da classificação CATMAT.

Atenciosamente,

THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
Supervisor do Apoio Administrativo da 12ª Vara Federal/PB em Guarabira

De: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 10:43
Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>
Assunto: Serviços de jardinagem

Senhor Supervisor da Seção Administrativa,

Solicito a verificação da possibilidade de contratar serviços de jardinagem para a poda e manutenção dos jardins da Subseção de Guarabira/PB, incluindo adubação, controle de pragas e demais cuidados necessários.

Atenciosamente,

Att.
Antonio R. Neto
Diretor de Secretaria
12ª Vara Federal da Paraíba
Guarabira/PB - (83) 3690-1460



Converse com a 12ª Vara Federal da Paraíba no WhatsApp.

<https://wa.me/558336901477>



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-GUARABIRA-PB (PB-SUBGUARABIRA-ADM)

INFORMAÇÃO

Segue abaixo comprovante de saque em dinheiro no valor de R\$ 400,00 para fins de pagamento dos serviços de jardinagem:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.44.42
020071890 0010

COMPROVANTE DE SAQUE
CARTAO DE CREDITO

PORTADOR: THIAGO O L SOBREIRA
AUTORIZACAO: 279856
SEQUENCIAL TRANSACAO: 000002
VALOR DO SAQUE: R\$ 400,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 10/04/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5029455** e o código CRC **33340102**.

Chave de Acesso da NFS-e

25018072259346281000181000000000000525049590015009

Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
09/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/04/2025 13:56:13Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/04/2025 13:56:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.346.281/0001-81

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 8833-8890

Nome / Nome Empresarial

59.346.281 PETRONIO ALVES DE SOUZA

E-mail

PETRONIOALVESDESOUZA@HOTMAIL.COM

Endereço

PRESIDENTE JOAO PESSOA, 10, BRASILIA

Município

Bayeux - PB

CEP

58110-446

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.433.643/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA

E-mail

-

Endereço

JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480, BRISAMAR

Município

João Pessoa - PB

CEP

58031-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.11.02 - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bayeux - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Manutenção adubação e pulverização: 300,00

Um saco de argila expandida: 100,00

Total 400,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Bayeux - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS											
(Capítulo IV da Resolução CJF nº 882, de 2024)											
DADOS DO SUPRIDO											
NOME:		THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA									
CPF:	010.025.024-62	CARGO/FUNÇÃO:	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA		LOTAÇÃO:	SUPERVISÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO DE GBA					
DADOS DO SUPRIMENTO											
Processo SEI:		0000122-73.2025.4.05.7400		Centro de custo:		NA - Suprimento de Fundos					
Valor:		R\$ 10.000,00		Modalidade:		CPPJ - Carto de Pagamentos do Poder Judiciário					
Período de Aplicação:		Em até 180 DIAS, de 23/01/2025 A 22/07/2025		Período de Prestação de Contas:		Em até 10 DIAS, de 22/07/2025 A 01/08/2025					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)											
Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Materiais	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor Líquido	Saldo 4.000,00	Código da Classe do Material	
1						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
2						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
3						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
4						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
5						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
6						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
7						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
8						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
9						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
10						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
11						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
12						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
13						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
14						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
15						0,00	0,00	0,00	4.000,00		
TOTAL DESPESAS REALIZADAS =						0,00	0,00	0,00	***	***	
						SALDO NÃO UTILIZADO = 4.000,00					
OBSERVAÇÕES:											
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (R\$ 4.000,00)											
Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Serviços	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor do INSS	Valor Líquido	Saldo 4.000,00	Código da Descrição do Serviço
1	PETRONIO ALVES DE SOUZA	59.346.281/0001-81	5	9/4/2025	SERVICOS DE JARDINAGEM: PODA, ADUBAÇÃO, PULVERIZAÇÃO, ARGILA EXPANDIDA	400,00	0,00	0,00	400,00	3.600,00	24309
2						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
3						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
4						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
5						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
6						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
7						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
8						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
9						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
10						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
TOTAL DESPESAS REALIZADAS =						400,00	0,00	0,00	400,00	***	***
						SALDO NÃO UTILIZADO = 3.600,00					
OBSERVAÇÕES:											

[illegible]

	TOTAL	0,00	
OBSERVAÇÕES:			



Cartão - Fatura por vencimento/unidade de faturamento

G3370509113349851
05/05/2025 09:16:07

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Centro de Custo JFPB GERAL
Data vencimento 10/05/2025

Unidade de faturamento	Tipo cartão	Total-R\$	Pagto mínimo-R\$	Total-US\$	Pagto mínimo-US\$
FRANCISCO AMERICO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.239,45	185,92	0,00	0,00
KELSILENE LISBOA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
ALEXANDRE ARAUJO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	756,00	113,40	0,00	0,00
CAMILA ALVES NASCIM	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	850,00	127,50	0,00	0,00
ALINE G OLIVEIRA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.200,00	330,00	0,00	0,00
THIAGO O L SOBREIRA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00
CARLOS A A SILVA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.078,51	311,78	0,00	0,00
EUCLIDES F L FILHO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.023,65	303,55	0,00	0,00
FRANCISCO V S NETO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	105,75	15,86	0,00	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cartão - Fatura por vencimento/unidade de faturamento

G3363010175168411
30/05/2025 10:20:43

Razão social JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA
CNPJ 05.433.643/0001-42
Centro de Custo JFPB GERAL
Data vencimento 10/06/2025

Unidade de faturamento	Tipo cartão	Total-R\$	Pagto mínimo-R\$	Total-US\$	Pagto mínimo-US\$
FRANCISCO AMERICO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	252,25	37,84	0,00	0,00
KELSILENE LISBOA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.693,97	254,10	0,00	0,00
ALEXANDRE ARAUJO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.822,74	273,41	0,00	0,00
CAMILA ALVES NASCIM	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.934,20	440,13	0,00	0,00
ALINE G OLIVEIRA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	2.347,91	352,19	0,00	0,00
CARLOS A A SILVA	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	308,00	46,20	0,00	0,00
EUCLIDES F L FILHO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	1.142,81	171,42	0,00	0,00
FRANCISCO V S NETO	CARTAO PAGAMENTO GOVERNO FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB857837 ALVARO DO NASCIMENTO SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Re: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

De Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>
Data Qui, 05/06/2025 12:10
Para Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Informo que o serviço solicitado foi executado.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>
Sent: Thursday, June 5, 2025 12:06:49 PM
To: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>
Subject: ENC: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

De: Diego dos Santos Maciel <diego.maciел@jfpb.jus.br>
Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 09:16
Para: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>; Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>
Assunto: RE: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

Informo que não há contrato vigente nesta JFPB, referente ao fornecimento/prestação de serviço do objeto em tela.

SERVIÇO:

Código:	Nome do serviço:
5410	Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório

Att.

Diego dos Santos Maciel
Seção de Licitações e Contratos
Justiça Federal na Paraíba
cpl@jfpb.jus.br

De: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 14:23

Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: RE: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

Boa tarde,

Tratando-se de despesa de pequeno vulto, a mesma poderá ser enquadrada como SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, a qual será adquirida via Suprimento de Fundos. Tal despesa encontra-se prevista no PAC/2025 sob o código: JC3MTa2NA e Centro de Custos: NA - Suprimento de Fundos, informo que a mesma poderá ser classificada em:

3390.39.20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina Alves Fernandes

Seção de Orçamento e Finanças
Justiça Federal da Paraíba

De: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 13:42

Para: Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: ENC: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

Tendo em vista a solicitação do email abaixo, consulto:

A **Seção de Licitações e Contratos** quanto à existência de contratação ou ata de registro de preços vigente que possa atender a demanda abaixo;

A **Seção de Orçamento e Finanças** sobre a classificação orçamentária da despesa; bem como da classificação CATSER por pessoa **física ou jurídica**.

Atenciosamente,

THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA

Supervisor do Apoio Administrativo da 12ª Vara Federal/PB em Guarabira

De: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 12:56

Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Assunto: Reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas

Senhor Supervisor,

Solicito a gentileza de verificar a possibilidade de utilização do crédito referente ao

suprimento de fundos para custear a reforma dos forros de encosto e assento da cadeira de rodas desta Subseção Judiciária de Guarabira.

Att.

Antonio R. Neto

Diretor de Secretaria

12ª Vara Federal da Paraíba

Guarabira/PB - (83) 3690-1460



Converse com a 12ª Vara Federal da Paraíba no WhatsApp.

<https://wa.me/558336901477>



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

12ª VARA - GUARABIRA-PB (PB-12ªVARA)

INFORMAÇÃO

Segue abaixo comprovante de saque em dinheiro no valor de R\$ 180,00 para fins de pagamento dos serviços de substituição dos forros do assento e encosto da cadeira de rodas da Subseção Judiciária de Guarabira:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.49.54
020070081 0042

COMPROVANTE DE SAQUE
CARTAO DE CREDITO

PORTADOR: THIAGO O L SOBREIRA
AUTORIZACAO: 286603
SEQUENCIAL TRANSACAO: 000002
VALOR DO SAQUE: R\$ 180,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/06/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5161732** e o código CRC **37B194C4**.

RECIBO

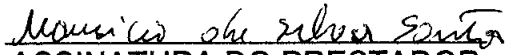
Recebi, da Justiça Federal da Paraíba, CNPJ nº 05.433.643/0001-42, a importância bruta de **R\$ 214,28 (duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos)**, referente à prestação do serviço de restauração da cadeira de rodas desta Subseção Judiciária de Guarabira (troca dos forros do assento e do encosto), conforme valores abaixo descritos:

Valor Bruto: R\$ 214,28 (duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

- Retenção do INSS (11% sobre o valor bruto): R\$ 23,57 (vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).
- Retenção do ISS (5% sobre o valor bruto): R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos).
- **Valor Líquido (após as deduções tributárias): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

Por ser expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida e firmo o presente recibo nesta data.

Guarabira/PB, 05/06/2025.


ASSINATURA DO PRESTADOR

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO:

NOME COMPLETO: MAURÍCIO DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Professora Maria Ivanilda da Silva, 135, Rosário, Guarabira/PB,

CEP 58200-000

CPF: 708.127.684-93

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1997

NIT: 1.685.081.814-8

RG: 4300494 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSDS PB

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____

25/06/25	08:59	NS	USUARIO	:	VANESSA			
DATA EMISSAO	:	17Jun25	VALORIZACAO	:	17Jun25	NUMERO	:	2025NS002658
UG/GESTAO EMITENTE:	090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB							
FAVORECIDO	:	010025024-62	- THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA					
TITULO DE CREDITO	:	2025SF000005	DATA VENCIMENTO	:	24Jan25			

OBSERVACAO

RECOLHIMENTO DE ISS E INSS REFERENTES AO SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO AO SERVIDOR THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (MAT. PB-815), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA/PB, CONFORME PORTARIA Nº 7/2025-SA.

CONTINUA...

LANCADO POR	:	00090345282 - VANESSA	UG	:	090008	17Jun25	14:05
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA							

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
25/06/25 08:59 NS USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 17Jun25 VALORIZACAO : 17Jun25 NUMERO : 2025NS002658
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	521405	2025NE000090			10,71
02	541414				34,28
03	531313	1000000000			34,28
		01002502462			23,57
04	521469	2025NE000090			42,86
		1099			42,86
05	511067	2025NE000103	372120400	33914718	42,86
06	401002	2025NE000103		33914718	42,86
LANCADO POR : 00090345282 - VANESSA UG : 090008 17Jun25 14:05					
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA					

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
25/06/25 08:59 NS USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 17Jun25 VALORIZACAO : 17Jun25 NUMERO : 2025NS002658
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
07	521064	2025NE000103	211420103		42,86
08	541001	1138			42,86

LANCADO POR : 00090345282 - VANESSA UG : 090008 17Jun25 14:05
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
25/06/25 09:00 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 18Jun25 TIPO OB: 13 NUMERO : 2025OB001206
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : BANCO
DOCUMENTO ORIGEM : 090008/00001/2025SF000005 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002874840-9 PROCESSO : 0122-73.2025.4.05.74
VALOR : 10,71

IDENT. TRANSFER. : 090008ISSQ
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 18/06/25
RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO AO SERVIDOR TH
IAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (MAT. PB-815), LOTADO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
GUARABIRA/PB, CONFORME PORTARIA Nº 7/2025-SA.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
25/06/25 09:00 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 18Jun25 TIPO OB: 13 NUMERO : 2025OB001206
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1618 CONTA CORRENTE : BANCO
VALOR : 10,71
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 531906 2025NE000090 10,71
02 541415 10,71
03 561602 10000000000412C 10,71

LANCADO POR : 02430909430 - ALVARO UG : 090008 18Jun25 14:06
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
25/06/25 09:00 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 18Jun25 NUMERO : 2025OB001206
UG/GESTAO EMITENTE : 090008 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP001210
ASS. ORDENADOR DESPESA : 877.431.914-00 DATA: 18Jun25 HORA: 13:57
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 024.309.094-30 DATA: 18Jun25 HORA: 14:05
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202506182807439
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 02065 DATA: 18Jun25 HORA: 14:40

LANCADO POR : 02430909430 - ALVARO UG : 090008 18Jun25 14:06
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

14/07/25 12:46

USUARIO : THIAGO.PESSOA

DARF NUMERADO AGREGADO: 2025DF800876

DATA EMISSAO : 11Jul25 VENCIMENTO: 20Jul25 NUMERO : 2025DF800909

UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB

CONTRIBUINTE : 708127684-93 - MAURICIO DA SILVA SANTOS

RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO

DOC.ORIGEM 090008 / 00001 / 2025SF000005

PERIODO APURACAO : 17Jun25

RECEITA : 1099

VALORES BASE DE CALCULO : 214,28

RECEITA : 23,57

MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02

JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 11/07/25

TOTAL : 23,57

OBSERVACAO

RECOLHIMENTO DE INSS REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO AO SERVIDOR THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA (MAT. PB-815), LOTADO NA SUBSECAO JUDICIARIA D E GUARABIRA/PB, CONFORME PORTARIA N 7/2025-SA.

LANCADO POR : 01186142405 - THIAGO.PESSOA UG : 090008 12Jul25 00:04

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=DARF NUM AGREGADO

PF12=RETORNA



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

OFÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº44/2025

João Pessoa, 20 de junho de 2025.

À Senhora

Régia Tavares Paulino

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público PB

Nesta

Assunto: Solicitação de transferência de valor.

Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito os préstimos de promover o crédito da importância de R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos) na conta do Banco 001 - Banco do Brasil, Agência 0200, C/C 24708, em favor da Prefeitura Municipal de Guarabira, CNPJ 08.785.479/0001-20 a título de recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços pagos por meio de Suprimento de Fundos com o Cartão de Pagamento Poder Judiciário vinculado à Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba (CNPJ 05.433.643/0001-42), conforme Ordem Bancária de nº 2025OB001206, de 18/junho/2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 23/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5196125** e o código CRC **81C061EC**.



Outlook

RE: Solicitação de Transferência de Crédito

De Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>

Data Qui, 2025-06-26 12:28

Para SETOR PUBLICO PB - AGE1618 JUDICIARIO <setorpublico.pbjudic@bb.com.br>

Cc SOF-SJPB <SOF@jfpb.jus.br>

Bom dia,

Solicito que nos seja enviados os comprovantes de recolhimento de ISS relativos aos ofícios DSA nºs 40 e 44/2025.

Atenciosamente,



Vanessa Cristina Alves Fernandes
Seção de Orçamento e Finanças
Justiça Federal na Paraíba
+55 83 3690-1238
sof@jfpb.jus.br

De: Vanessa Cristina Alves Fernandes

Enviado: segunda-feira, 23 de junho de 2025 12:40

Para: SETOR PUBLICO PB - AGE1618 JUDICIARIO <setorpublico.pbjudic@bb.com.br>

Cc: SOF-SJPB <SOF@jfpb.jus.br>

Assunto: Solicitação de Transferência de Crédito

Boa tarde,

Encaminho anexo Ofício DSA nº 44/2025, relativo ao recolhimento de ISS por prestação de serviços a esta Unidade Judiciária, cujo pagamento foi realizado via Suprimento de Fundos, afim de que seja transferido o valor total de R\$10,71 (dez reais e setenta e um centavos) à prefeitura de Guarabira, conforme dados bancários nele contidos. Outrossim, em anexo seguem também as Ordem Bancária nº 2025OB001206, de 18/junho/2025.

Atenciosamente,



Vanessa Cristina Alves Fernandes
Seção de Orçamento e Finanças
Justiça Federal na Paraíba
+55 83 3690-1238
sof@jfpb.jus.br



RE: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

De Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>

Data Qui, 12/06/2025 16:36

Para Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Informo que foram plantadas duas mudas de árvores em local adequado do pátio da Subseção de Guarabira.



Att.

Antonio R. Neto

Diretor de Secretaria

12ª Vara Federal da Paraíba

Guarabira/PB - (83) 3690-1460



Converse com a 12ª Vara Federal da Paraíba no WhatsApp.

<https://wa.me/558336901477>

De: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de junho de 2025 12:35

Para: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>

Assunto: ENC: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

De: Diego dos Santos Maciel <diego.maciел@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de maio de 2025 14:12

Para: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>; Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: RE: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

Informo que não há contrato vigente nesta JFPB, referente ao fornecimento/prestação de serviço do objeto em tela.

MATERIAL:

Classe:	Padrão Descritivo de Material:
8730	Muda de planta

Att.

Diego dos Santos Maciel
Seção de Licitações e Contratos
Justiça Federal na Paraíba
cpl@jfpb.jus.br

De: Vanessa Cristina Alves Fernandes <vanessa.fernandes@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de maio de 2025 12:31

Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>; Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: RE: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

Bom dia,

Tratando-se de despesa de pequeno vulto, a mesma poderá ser enquadrada como MATERIAL DE CONSUMO, a qual será adquirida via Suprimento de Fundos. Tal despesa encontra-se prevista no PAC/2025 sob o código: JC3MTa2NA e Centro de Custos: NA - Suprimento de Fundos, informo que a mesma poderá ser classificada em:

3390.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina Alves Fernandes

Seção de Orçamento e Finanças
Justiça Federal da Paraíba

De: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de maio de 2025 11:42

Para: Suprimento de Fundos - JFPB <suprimentodefundos@jfpb.jus.br>

Assunto: ENC: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

Bom dia.

Tendo em vista o email anterior, solicitando a possibilidade de utilização do cartão corporativo para fins de aquisição de mudas de árvores a serem plantadas nesta Subseção de Guarabira em razão do Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho, solicito Informes/Providências pela(o)

- a) Setor de Almoxarifado: se há em estoque
- b) Seção de Licitações e Contratos: se há contrato em vigor e a "Classe de Material do PDM" e/ou a "Descrição dos Serviços do Sistema de Catalogação"
- c) Seção de Orçamento e Finanças: classificação orçamentária e adequação ao PAC do exercício financeiro

Suprido(a): **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de Guarabira**

Atenciosamente.

De: Antonio Rodrigues Neto <antonioneto@jfpb.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de maio de 2025 11:26

Para: Thiago O. Lima Sobreira <thiago.sobreira@jfpb.jus.br>

Assunto: Aquisição de mudas - Dia Mundial do Meio Ambiente

Conforme orientação da Administração, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, quinta-feira, 5 de junho de 2025, solicito verificar a possibilidade aquisição, via suprimento de fundos, de mudas de árvores frutíferas para serem plantadas no estacionamento da Subseção de Guarabira, para o dia 5 de junho de 2025.

Att.

Antonio R. Neto

Diretor de Secretaria

12ª Vara Federal da Paraíba

Guarabira/PB - (83) 3690-1460



Converse com a 12ª Vara Federal da Paraíba no WhatsApp.

<https://wa.me/558336901477>

RECEBEMOS DE 59.346.281 PETRONIO ALVES DE SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e							
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº.: 900418506			
														SÉRIE: 891			

Identificação do Emitente

59.346.281 PETRONIO ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE JOAO PESSOA, 10 - BRASILIA - BAYEUX - PB

58110446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº.: 900418506-891

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO										CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR									
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida d										25-2506-08.761.132/0001-48-55-891-900.418.506-163.222.369-0									
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSC. ESTADUAL DO SUBST.				CNPJ/CPF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
165207612								59.346.281/0001-81				225250037900381 26/06/2025 23:29:22							

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL										CNPJ/CPF				DATA DA EMISSÃO			
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA										05.433.643/0001-42				2025-06-26 23:29:20			
ENDEREÇO						BAIRRO/DISTRITO				CEP				DATA DA SAÍDA/ENTRADA			
JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480						PEDRO GONDIM				58051340				2025-06-26 00:00:00			
MUNICÍPIO				FONE/FAX				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA SAÍDA			
JOAO PESSOA								PB									

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		170,00					
VALOR FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		170,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF			
PETRONIO ALVES DE SOUZA				0				CRT6281		PB		185.687.184-34			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PRESIDENTE JOAO PESSOA				BAYEUX								PB		ISENTO	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
								1							

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000001	PE DE CAJU	00000000	0102	5102	PE	1,00	85,00	85,00					
00000002	PE DE PITANGA	00000000	0102	5102	PE	1,00	85,00	85,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR ISSQN	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					A validade da Nota Fiscal Avulsa Eletronica esta condicionada ao pagamento do Documento de Arrecadaao, caso tenha valor a pagar.				



Comprovante BB

 Pix Enviado

R\$ 170,00

27/06/2025 às 13:04:34

Recebedor

Petronio Alves Souza

CPF

***.687.184-**

Agência

2007

Conta

337145

Instituição

60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5583988338890

Pagador

Thiago de Oliveira Lima S

CPF

***.025.024.**

Agência

200-3

Conta

37395-8

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250627160416519841290

Documento: 000000000062702

Autenticação SISBB: 8.55D.4BF.EBB.8A3.C7B

Notificação enviada em: 27/06/2025 às 13:04:35

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

12ª VARA - GUARABIRA-PB (PB-12ªVARA)

INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que as duas mudas de árvores frutíferas plantadas no estacionamento interno da Subseção Judiciária de Guarabira foram adquiridas em 05/06/2025.

Contudo, o pagamento não pôde ser efetuado na referida data devido a um equívoco na emissão da nota fiscal por parte do fornecedor. O documento registrava a operação como **prestação de serviços de jardinagem**, quando o correto seria a **venda de mudas de árvores**, conforme pode ser constatado na imagem da tela abaixo. A **nota fiscal correta** foi juntada ao sistema sob o ID 5208965.

Informo ainda que o pagamento foi realizado **por meio de saque**, porém **o caixa eletrônico não emitiu comprovante da operação**. O valor de **R\$ 170,00** foi sacado e, em seguida, **transferido via PIX ao fornecedor**, conforme comprovante anexado sob o ID 5208987.

Chave de Acesso da NFS-e
2501807225934628100018100000000000825067965477505Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
05/06/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/06/2025 09:22:43Número da DPS
8Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/06/2025 09:22:43A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.346.281/0001-81

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 8833-8890

Nome / Nome Empresarial

59.346.281 PETRONIO ALVES DE SOUZA

E-mail

PETRONIOALVESDESOUZA@HOTMAIL.COM

Endereço

PRESIDENTE JOAO PESSOA, 10, BRASILIA

Município

Bayeux - PB

CEP

58110-446

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480, BRISAMAR

E-mail

sof@jfb.gov.br

Município

João Pessoa - PB

CEP

58031-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.11.02 - Jardinagem, inclusive
corte e poda de árvores.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Guarabira - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço
Referente ao serviço de jardinagem**errado**

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Guarabira - PBRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 170,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 170,00Desconto Condicionado
R\$

DIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 27/06/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5208989** e o código CRC **2DF40497**.

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS											
(Capítulo IV da Resolução CJF nº 882, de 2024)											
DADOS DO SUPRIDO											
NOME:		THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA									
CPF:	010.025.024-62	CARGO/FUNÇÃO:	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA		LOTAÇÃO:	SUPERVISÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO DE GBA					
DADOS DO SUPRIMENTO											
Processo SEI:		0000122-73.2025.4.05.7400		Centro de custo:		NA - Suprimento de Fundos					
Valor:		R\$ 10.000,00		Modalidade:		CPPJ - Carto de Pagamentos do Poder Judiciário					
Período de Aplicação:		Em até 180 DIAS, de 23/01/2025 A 22/07/2025		Período de Prestação de Contas:		Em até 10 DIAS, de 22/07/2025 A 01/08/2025					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 4.000,00)											
Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Materiais	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor Líquido	Saldo 4.000,00	Código da Classe do Material	
1	PETRONIO ALVES DE SOUZA	59.346.281/0001-81	900418506-891	26/6/2025	COMPRA DE DUAS MUDAS DE ÁRVORES PARA O DIA DO MEIO AMBIENTE	170,00	0,00	170,00	3.830,00	8730	
2						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
3						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
4						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
5						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
6						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
7						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
8						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
9						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
10						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
11						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
12						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
13						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
14						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
15						0,00	0,00	0,00	3.830,00		
TOTAL DESPESAS REALIZADAS =						170,00	0,00	170,00	***	***	
						SALDO NÃO UTILIZADO = 3.830,00					
OBSERVAÇÕES:											
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (R\$ 4.000,00)											
Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Serviços	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor do INSS	Valor Líquido	Saldo 4.000,00	Código da Descrição do Serviço
1	PETRONIO ALVES DE SOUZA	59.346.281/0001-81	5	9/4/2025	SERVICOS DE JARDINAGEM: PODA, ADUBAÇÃO, PULVERIZAÇÃO, ARGILA EXPANDIDA	400,00	0,00	0,00	400,00	3.600,00	24309
2						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
3						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
4						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
5						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
6						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
7						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
8						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
9						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
10						0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
TOTAL DESPESAS REALIZADAS =						400,00	0,00	0,00	400,00	***	***
						SALDO NÃO UTILIZADO = 3.600,00					
OBSERVAÇÕES:											

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (R\$ 2.000,00)													
Item	Fornecedor	CPF	RECIBO	Data de Emissão	Descrição dos Serviços	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor Líquido	Saldo 2.000,00	INSS PATR.	Código da Descrição do Serviço
1	MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	708.127.684-93	5161745	5/6/2025	REFORMA DA CADEIRA DE RODAS	214,28	10,71	23,57	0,00	180,00	1.785,72	0,00	5410
2						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,72	0,00	
3						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,72	0,00	
4						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,72	0,00	
5						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,72	0,00	
TOTAL DESPESAS REALIZADAS =						214,28	10,71	23,57	0,00	180,00	***	0,00	***
SALDO NÃO UTILIZADO =											1.785,72	***	***
OBSERVAÇÕES:													
RESUMO DE DESPESAS (em R\$)													
DESCRIÇÃO					REALIZADAS		NÃO REALIZADAS						
Material de Consumo					170,00		3.830,00						
Serviço de Pessoa Jurídica					400,00		3.600,00						
Serviço de Pessoa Física					214,28		1.785,72						
SUBTOTAL					784,28		9.215,72						
TOTAL					10.000,00								
PAGAMENTOS REALIZADOS (em R\$)													
FATURAS EMITIDAS													
PERÍODO					VENCIMENTO		VALOR						

		TOTAL	0,00
OBSERVAÇÕES:			



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

12ª VARA - GUARABIRA-PB (PB-12ªVARA)

INFORMAÇÃO

Informo que não houve despesas além daquelas já informadas na Planilha de Prestação de Contas Parcial doc. 5209204, devendo tal planilha ser considerada como de prestação de contas final.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 23/07/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5263515** e o código CRC **9242E059**.

0000122-73.2025.4.05.7400

5263515v2



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CHECKLIST

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO/TRIBUTÁRIO – CARTÃO CORPORATIVO

DADOS DO SUPRIMENTO

Processo SEI nº: 0000122-73.2025.4.05.7400

Suprido: THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA

Nota(s) de Empenho: 2025NE000089, 2025NE000090 e 2025NE000091

Objeto de gasto: Aquisição de Mat. de Consumo e Contratação de Serviços

Valor: R\$ 10.000,00

Período de aplicação: 23/01/2025 a 22/07/2025

Período de Comprovação da Aplicação: 23/07/2025 a 08/08/2025

VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. As notas fiscais/faturas/recibos possuem como favorecido a Justiça Federal da Paraíba?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

2. Os bens ou serviços adquiridos estão de acordo com o objeto de gasto previsto nas Notas de Empenho do Suprimento de Fundo?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

3. Os documentos fiscais foram emitidos dentro do prazo de aplicação do suprimento de fundos e após a emissão da Nota de Empenho?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

4. O somatório das notas fiscais/faturas/recibos está dentro do limite de concessão empenhado?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

5. Os documentos fiscais contêm rasuras, emendas ou entrelinhas?

()SIM (X)NÃO ()N/A

6. As despesas foram devidamente atestadas?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

7. Houve recolhimento tributário na fonte?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

8. Foi realizado pagamento das Faturas emitidas pelo Banco do Brasil S/A?

(X)SIM ()NÃO ()N/A

9. Houve devolução de valores via GRU em virtude de sobras de saques em espécie efetuados com o Cartão Corporativo?

()SIM (X)NÃO ()N/A

Valor devolvido:

10. Há importância não utilizada sujeita a estorno parcial da Nota de Empenho?

(☒)SIM (☐)NÃO (☐)N/A Valor de estorno: R\$ 9.215,72

11. A prestação de contas foi apresentada dentro do período de comprovação da aplicação? (☒)SIM (☐)NÃO (☐)N/A

OCORRÊNCIAS / OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILARDO AMARAL ATAIDE**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 29/07/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5275629** e o código CRC **90E9251A**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

CONTROLE DE CONFORMIDADE DA APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Considerando a regularidade da aplicação do Suprimento de Fundos, concedido por meio da Portaria da Diretoria Administrativa 7 (4821555), bem como de toda documentação comprobatória da aplicação apresentada pelo **Suprido** THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Matrícula PB815, CPF nº 010.025.024-62, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB;

Considerando o teor do pronunciamento técnico de análise de conformidade da prestação de contas emitido pela Seção de Orçamento e Finanças – SOF (Checklist 5275629); e,

Considerando as disposições contidas na Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, e alterações posteriores, bem como os procedimentos, requisitos e limitações indicadas na **CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA JFPB_R3**, instituída pela Portaria da Direção do Foro 190 (2237330), e atualizada por intermédio da Decisão 4314126;

1. Atesto a conformidade da prestação de contas final do Suprimento de Fundos, concedido por intermédio da Portaria da Diretoria Administrativa 7 (4821555), proponho a **aprovação** pela Direção da Secretaria Administrativa e **autorização da baixa** de responsabilidade do **Suprido**.

2. À Direção da Secretaria Administrativa-DSA para análise e providências que julgar necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 31/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5280034** e o código CRC **F5358ADE**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a Planilha prestação de contas final do Suprimento de Fundos concedido por intermédio da Portaria da Diretoria Administrativa 7 (4821555) acostada aos autos pelo Suprido;

Considerando as regras regulamentares contidas no [Capítulo IV da Resolução CJF nº 882, de 2024](#), e alterações posteriores;

Considerando a análise técnica emitida pela Seção de Orçamento e Finanças (5275629) ;

Considerando o despacho de controle de conformidade emitido pelo Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial (5280034);

Considerando as disposições contidas na Resolução CJF nº 882, de 2024, e alterações posteriores, bem como os procedimentos, requisitos e limitações indicadas na [Cartilha Orientações sobre Suprimento de Fundos - R3 \(4314107\)](#), instituída pela [Portaria da Direção do Foro nº 190, de 2021](#), e atualizada por intermédio da [Decisão PB-DSA nº 4314126](#);

Considerando a competência delegada por meio do inciso XXIX do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, decido:

1. Aprovar a aplicação e respectiva prestação de contas final, regularmente apresentada pelo Suprido responsável, Sr. THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, Matrícula PB815, CPF nº 010.025.024-62, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, referente ao Suprimento de Fundos concedido por meio da Portaria da Direção da Secretaria Administrativa nº 7 (4821555).

2. À [Seção de Orçamento e Finanças-SOF](#) para que sejam efetuados os devidos registros no SIAFI, inclusive quanto à liberação da suprida da responsabilidade vinculada ao ato de concessão do presente Suprimento de Fundos.

3. À [Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP](#) para:

3.1. Proceder à **divulgação** da prestação de contas e demais atos de aprovação no portal da internet da Instituição (link <https://www.jfjb.jus.br/index.php/suprimento-de-fundos>);

3.2. Realizar o registro para fins de **controle anual de fracionamento indevido de despesas** por suprimentos de fundos se pertinente.

4. À [Seção de Auditoria Interna-SAI](#) para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 31/07/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5280399** e o código CRC **1D3FC5DB**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

NOTAS

NOTA DE AUDITORIA /2025	
Exercício: 2025	Procedimento: Atribuição de tarefa e responsabilidade no âmbito interno da seção de auditoria interna, conforme item nº 25 do Ato da Presidência do TRF5 nº 174/2022 (Manual de Atribuições das Auditorias Internas da Justiça Federal da 5ª Região), a fim de que o(a) servidor(a) contador(a) responsável realize, de forma tempestiva, análise contábil.
Metodologia: Verificação de conferência contábil dos dados presentes autos. Juntada de certidão de regularidade contábil.	
Escopo: Atribuição de processo para análise contábil por servidor com formação em contabilidade. Assunto: Análise contábil de dados processuais. Prezado(a) responsável, Atribuo o presente processo a Vossa Senhoria, a fim de que realize, de forma tempestiva, a conferência contábil de dados conforme procedimento e metodologia apontados acima, <u>mediante certidão nos autos.</u>	



Documento assinado eletronicamente por **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, SUPERVISOR(A)**, em 31/07/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5281237** e o código CRC **A6DF174D**.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

06/08/25 15:04 NS

USUARIO : GUILARDO

DATA EMISSAO : 06Ago25 VALORIZACAO : 06Ago25 NUMERO : 2025NS003411

UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB

FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA

TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

OBSERVACAO

RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA E ESTORNO DE SALDO DE EMPENHOS NÃO UTILIZADOS RELATIVOS AO SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO A THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA.

CONTINUA...

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO

06Ago25 15:01

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
06/08/25 15:04 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 06Ago25 VALORIZACAO : 06Ago25 NUMERO : 2025NS003411
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	406020	2025NE000091		33903996	3.600,00
02	526233	2025NE000091			3.600,00
		01002502462			3.600,00
03	556034	2025NE000091		33903996	3.600,00
		01002502462			3.600,00
04	406020	2025NE000089		33903096	3.830,00
05	526233	2025NE000089			3.830,00
		01002502462			3.830,00
06	556034	2025NE000089		33903096	3.830,00
		01002502462			3.830,00
LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO					06Ago25 15:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA					

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
06/08/25 15:04 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 06Ago25 VALORIZACAO : 06Ago25 NUMERO : 2025NS003411
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
07	406020	2025NE000090		33903696	1.785,72
08	526233	2025NE000090			1.785,72
		01002502462			1.785,72
09	556034	2025NE000090		33903696	1.785,72
		01002502462			1.785,72
10	561034	2025NE000091		33903996	400,00
		01002502462			400,00
11	406009	2025NE000091		33903996	400,00
					400,00
12	561034	2025NE000090		33903696	214,28
		01002502462			214,28
LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO					06Ago25 15:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETOR					

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
06/08/25 15:04 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 06Ago25 VALORIZACAO : 06Ago25 NUMERO : 2025NS003411
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
13	406009	2025NE000090		33903696	214,28
14	401022	2025NE000090		33903621	214,28
15	511051	2025NE000090	332210200	33903621	214,28
16	561034	2025NE000089		33903096	170,00
		01002502462			170,00
17	406009	2025NE000089		33903096	170,00
18	401022	2025NE000089		33903031	170,00
LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO					06Ago25 15:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETOR					

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
06/08/25 15:04 NS USUARIO : GUILARDO
DATA EMISSAO : 06Ago25 VALORIZACAO : 06Ago25 NUMERO : 2025NS003411
UG/GESTAO EMITENTE: 090008 / 00001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
FAVORECIDO : 010025024-62 - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA
TITULO DE CREDITO : 2025SF000005 DATA VENCIMENTO : 24Jan25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
19	511051	2025NE000089	331110900	33903031	170,00
20	401022	2025NE000091		33903979	400,00
21	511051	2025NE000091	332310200	33903979	400,00

LANCADO POR : 64645096400 - GUILARDO 06Ago25 15:01
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF12=RETORNA

SIAT - Sistema Integrado de Atividade

https://siafi.tesouro.gov.br/siafi2025/cpr-comp/transacoes/gercomp.jsf?usuario=0aca4180cc65b586a67a385c0e342

GUILARDO

Sistema: SIAFI 2025 Exercício: 2025 | Versão: 2025.02.036-b3029013

Sair

Comunicação

Gerenciar

Documentos

Compromisso

Data Pagamento

Resumo de Execução

Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi	Ordem de Pagamento
090008/2025SF000005	750,00	Realizado fora do CPR	CPR-STN	090008/2025OB000705 - 400,00 090008/2025OB001102 - 180,00 090008/2025OB001279 - 170,00	-

Retornar

Valor

Total: 750,00

750,00



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (PB-SOF)

INFORMAÇÃO

Informo que foram baixados os saldos não utilizados das Notas de Empenhos n^{os} 2025NE000089, 2025NE000090 e 2025NE000091.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILARDO AMARAL ATAIDE**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 06/08/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5294054** e o código CRC **85D4D62B**.

0000122-73.2025.4.05.7400

5294054v2



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (PB-SAI)

CERTIDÃO

Justiça Federal de Primeira Instância
Seção Judiciária da Paraíba
Órgão expedidor: Seção de Auditoria Interna

Objeto auditado: Procedimento de concessão e pagamento de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, com foco na regularidade dos controles internos promovidos pelos servidores responsáveis e de todos os demais documentos juntados aos presentes autos.

Finalidades: Avaliar o cumprimento de diretrizes internas (*vide* Processo 0001487-07.2021.4.05.7400), [Resolução do CJF nº 569/2019](#), demais normas legais disciplinadoras e decisões do TCU sobre o assunto. Alertar a Administração acerca da ocorrência de eventuais falhas e irregularidades, nos termos da alínea "a" do item nº 3.1 do novo Manual de Auditoria Interna da 5ª Região (Ato do Pleno do TRF5 nº 01/2020).

Resultado da Análise: NADA RESTOU EVIDENCIADO. Controles internos e demais procedimentos regulares. Inexistência de falhas e/ou irregularidades.



Documento assinado eletronicamente por **CLEA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 28/08/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5340375** e o código CRC **8288A743**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (PB-SAI)

RELATÓRIO Nº 5340386

RELATÓRIO DE AUDITORIA /2025	
Exercício: 2025	Finalidade: Verificação de legalidade, legitimidade, eficácia, controles internos e riscos referentes a atos e fatos administrativos em atividade correlata de auditoria , nos termos das alíneas "b", "d" e "e" do Ato do Pleno do TRF5 nº 01/2020 (novo Manual de Auditoria Interna da 5ª Região).
Unidade Gestora Auditada: 090008	Categoria do Objeto Auditado: ☐ 1- Licitação ☐ 2 - Dispensa ☐ 3 - Inexigibilidade ☐ 4 - Adesão a ARP ☐ 5 - Diárias ☐ 6 - Folha de Pagamento ☐ 7 - Contrato ou Termo Aditivo ☒ 8 - Procedimentos Contábeis ☐ 9 - Outros
Metodologia: A metodologia adotada no presente relatório de auditoria está em conformidade com o Ato do Pleno do TRF5 nº 01/2020 (novo Manual de Auditoria Interna da 5ª Região), a Resolução nº 677/2020 do CJF, a Resolução nº 308/2020 do CNJ, o Ato da Presidência do TRF5 nº 174/2022 (Manual de Atribuições da Auditoria Interna da 5ª Região) e com os demais normativos.	
Resultado da Análise (em atividade correlata de auditoria): Após a verificação da regularidade procedimental, dos riscos, dos controles internos promovidos pelas seções administrativas responsáveis e de documentos juntados aos presentes autos, informa-se que NADA RESTOU EVIDENCIADO . Os aspectos relacionados à conformidade (legalidade/legitimidade/eficácia), aos riscos e aos controles internos estão regulares. Inexistência de evidências de falhas e/ou irregularidades.	



Documento assinado eletronicamente por **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO**, **SUPERVISOR(A)**, em 28/08/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5340386** e o código CRC **AAB27809**.